

Mensagem da Diretoria

É com grande satisfação e orgulho que anuncio o lançamento do **Canal de Denúncias da Ceres Previdência**. Essa iniciativa tem como objetivo fortalecer o ambiente de trabalho ético e transparente e foi desenvolvida com base nas melhores práticas de mercado e embasada na lei nº 12846/2013 e no decreto nº 8420/2015.

O **Canal de Denúncias** está disponível 24h00 por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano e se presta para o registro anônimo de denúncias a partir da disponibilização do sistema Ouvidor Digital para que funcionários, representantes, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas, enfim, a toda sociedade que direta ou indiretamente relaciona-se com a **Ceres Previdência** denuncie anonimamente, ocorrências de descumprimento a legislação ou existência de condutas inapropriadas e antiéticas que possam afetar a imagem, o resultado financeiro e o ambiente de trabalho da empresa.

"OS FUNCIONÁRIOS PODERÃO UTILIZAR O CANAL DE DENÚNCIAS, O QUAL ASSEGURARÁ TOTAL ANONIMATO"

OS FUNCIONÁRIOS PODERÃO UTILIZAR O CANAL DE DENÚNCIAS, O QUAL ASSEGURARÁ TOTAL ANONIMATO. A CERES PROÍBE EXPRESSAMENTE QUALQUER RETALIAÇÃO CONTRA O FUNCIONÁRIO QUE DENUNCIAR OU QUE COLABORAR COM FUTURAS INVESTIGAÇÕES.

PARA O REGISTRO DE VIOLAÇÃO OU POSSÍVEL VIOLAÇÃO, ESTÃO DISPONÍVEIS OS SEGUINTE CANAIS:

- TELEFONE: 0800 591 2213, CÓDIGO 679
- SITE: [HTTPS://CANAL.OUIDORDIGITAL.COM.BR/DENUNCIACERES?LANG=PT](https://canal.ouvidordigital.com.br/denunciaceres?lang=pt)

QUANDO POSSÍVEL, OS FUNCIONÁRIOS DEVEM DISCUTIR COM SEUS GESTORES IMEDIATOS SUAS DÚVIDAS. AS DISCUSSÕES INTERNAS CONTRIBUEM PARA O FORTALECIMENTO CONTÍNUO DO AMBIENTE ÉTICO E TRANSPARENTE DA MESTRE.

OS PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS NO DIA A DIA DA EMPRESA DEVEM SER ATRIBUIÇÃO E DEVER DE TODOS. O COMPROMETIMENTO COM A CONDUTA ÉTICA PRECISA RECEBER ATENÇÃO ESPECIAL DAS LIDERANÇAS, QUE DEVEM SER EXEMPLOS. INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO QUE OCUPAM, TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA DEVEM TER CONSCIÊNCIA DA IMPORTÂNCIA DE SE ADOTAR BOAS PRÁTICAS DE CONDUTA.

MURILO XAVIER FLORES
DIRETOR PRESIDENTE
BRASÍLIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025